

INDICAÇÃO Nº 22

AUTOR(ES) / SIGNATÁRIO(S)

VEREADORA ANA FIDELIS
Republicanos

DESTINATÁRIO (S)

Excelentíssimo Prefeito do Município de Teresina, a Superintendência de Desenvolvimento Urbano da Zona Centro (SDU-CENTRO) e a Empresa Teresinense de Desenvolvimento Urbano (ETURB).

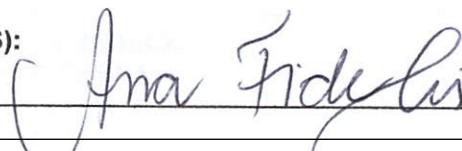
Indica ao Exmo. Sr. Prefeito de Teresina, através da SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DA ZONA CENTRO (SDU-CENTRO) e da EMPRESA TERESINENSE DE DESENVOLVIMENTO URBANO (ETURB), com fundamento no artigo 110 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, que seja realizada, a **Reestruturação de quadra**, na situada Av. Marechal Castelo Branco, CEP 64.000-810, próximo ao Minhocão Lanches, nesta capital.

JUSTIFICATIVA

O Poder Público Municipal deve sempre buscar o bem-estar da população, garantindo infraestrutura de qualidade para os cidadãos. A presente solicitação se justifica em razão das condições atuais da via, que se encontra com acúmulo de mato e resíduos, ocasionando riscos à saúde da população, além de comprometer a mobilidade e a segurança dos moradores e transeuntes. A execução dos serviços de **Reestruturação de quadra** contribuirá para a melhoria do espaço público, garantindo um ambiente mais salubre, seguro e adequado ao bem-estar da comunidade.

DATA 13/03/2026

ASSINATURA (S):





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310034003200310033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Figura 2: A quadra encontra-se em estado de degradação, com acúmulo de lixo, o que compromete sua funcionalidade e contribui para um aspecto visual negativo na cidade. Além de impactar a estética urbana, essa situação gera transtornos para a população, tornando o ambiente inadequado para atividades esportivas e de lazer.





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310034003200310033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.